



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 37/2014, que trata do “**Registro de Preços para fornecimento de água mineral natural e sem gás, não adicionada de sais, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros lacrados para atender às necessidades das unidades do Poder Judiciário da Capital e da Região Metropolitana de Fortaleza**”, sofreu a seguinte alteração:

1) No item 4 do Anexo 01 do Edital:

ONDE SE LÊ:

4. Qualificação Técnica

- 4.1.** Os licitantes arrematantes deverão apresentar laudo técnico de análise química e microbiológica emitido por laboratório oficial do Estado e comprovante do registro do produto no Ministério da Saúde e no DNPM, acompanhado de declaração de que semestralmente apresentará novo laudo, em caso de contratação;
- 4.2.** Apresentação de um, ou mais, atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome da licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, neste último caso com firma reconhecida em cartório, que comprovem fornecimentos compatíveis com o objeto da presente licitação;
- 4.3.** Apresentar registro da licitante no Ministério da Saúde;
- 4.4.** Apresentar o registro da licitante de licença da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 4.5.** Apresentar a portaria de lavra e sua publicação no Diário Oficial da União expedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM;
- 4.6.** Apresentar Profissional Responsável, credenciado pelo CRQ (Conselho Regional de Química) e certidão negativa emitida pelo CRQ comprovando a responsabilidade técnica do profissional para todas as atividades técnicas da licitante.

LEIA-SE:

4. Qualificação Técnica

- 4.1.** A licitante arrematante deverá apresentar cópia do boletim de análise química do **LAMIN** (Laboratório de Análises Mineraias) do Serviço Geológico do Brasil, ou simplesmente **CPRM** (Companhia de Pesquisa de Recursos Mineraias), correspondente à fonte descrita no rótulo da água que pretende fornecer;
- 4.2.** A licitante arrematante deverá apresentar cópia da publicação em Diário Oficial da União da portaria de lavra expedida pelo **DNPM** (Departamento Nacional de Produção Mineral), correspondente à fonte descrita no rótulo da água que pretende fornecer;
- 4.3.** Apresentar um ou mais, atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome da licitante arrematante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, neste último caso com firma reconhecida em cartório, que comprovem fornecimentos compatíveis com o objeto da presente licitação.

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 31/07/2014 às 10:00horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2014 às 10:00horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/08/2014 às 10:30horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, 16 de julho de 2014.


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO